

PRPPG - Boletim

[13 de outubro - 17 de outubro]

PRPPG - Avisos:

Regulamentação para coleções científicas na UFC

Em conformidade com a Portaria GR 107, de 12 de março de 2025 [<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2025/04/colecoes-cientificas-portaria-1.pdf>], informamos que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) está conduzindo o processo de cadastro das Coleções Científicas no âmbito da UFC, visando ao reconhecimento institucional. Todas as instruções estão disponíveis no Formulário Google: <https://forms.gle/TE9HH4PFBEEJoEWt5>. Dúvidas sobre o assunto devem ser remetidas à Secretaria Administrativa/PRPPG: prposufc@ufc.br.

- **Cadastro de fluxo contínuo.**



Editais Vigentes

Chamada CNPq/FNDCT/SGPR/MDS - Nº 17/2025

Objeto: Apoiar projetos de extensão associada à pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, na temática da promoção, ampliação e fortalecimento da participação social nas políticas públicas do Governo Federal nos territórios.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; Possuir, no mínimo, título de mestre/mestrado; Ser o(a) coordenador(a) do projeto; Ter vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, se aposentado, comprovar manter atividades acadêmicas-científicas e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 17 de outubro.**

Chamada CNPq/MIR - Nº 18/2025

Objeto: Apoiar projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico do País por meio de estudos e pesquisas que contribuam para o fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; Possuir, no mínimo, título de mestre/mestrado; Ser o(a) coordenador(a) do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto, informado no Currículo Lattes.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 29 de outubro.**

Chamada MCTI/CNPq/DFG - Nº 14/2025

Objetivo: Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do país.

Elegibilidade: As propostas devem observar as condições específicas estabelecidas na parte II - Regulamento.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 15 de dezembro.**

Chamada CNPq Nº 23/2025 - Bolsas de Produtividade

Objetivo: Selecionar projetos de pesquisa que sejam propostos considerando o rigor e o método científico, bem como outros conceitos fundamentais para a produção do conhecimento científico.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão das propostas; possuir o título de Doutor; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 20 de janeiro de 2026.**



Editais Vigentes

Programa de Apoio a Eventos no País (PAEP)

Objeto: Selecionar propostas para apoio financeiro à realização de eventos de caráter acadêmico, de curta duração, com abrangência internacional ou nacional, promovidos por instituições de ensino superior, entidades de pesquisa científica e/ou tecnológicas, associações ou sociedades científicas e/ou tecnológicas e signatários de acordos de cooperação científica e/ou tecnológicas, com

envolvimento de docentes, pós-graduandos e pesquisadores, que sejam diretamente vinculadas às atividades dos Programas de Pós-Graduação - PPG.

Requisitos (Gerais): A proposta deve seguir os critérios estabelecidos no item 4 do edital.

- **Data-limite para solicitação de cadastramento de instituição: até dia 20 de outubro.**
- **Prazo para as inscrições: até dia 30 de outubro.**

Programa de Mobilidade Brasillinois

Objeto: Selecionar bolsistas na modalidade doutorado sanduíche, conforme previsto no Acordo de Cooperação assinado em 25 de março de 2025 entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), da República Federativa do Brasil, e o The Board of Trustees of the University of Illinois.

Requisitos (Gerais): Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no Edital, o candidato ao Doutorado Sanduíche deverá atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior - Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018 (anexo II).

- **Data-limite para solicitação de cadastramento de instituição: até dia 06 de novembro.**
- **Prazo para as inscrições: até às 17h do dia 13 de novembro.**



Editais Vigentes

Carta Convite - CT INFRA - IFES Nº 02/2025

Objetivo: Selecionar propostas para apoio financeiro às Universidades Federais e Instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFECT) vinculadas à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/ME), qualificadas como Instituições de Ciência e Tecnologia – ICTs.

Elegibilidade: São elegíveis para participar, Universidades Federais e Instituições integrantes da RFECT vinculadas à SETEC/MEC do Ministério da Educação, qualificadas como Instituições de Ciência e Tecnologia – ICTs, listadas no Item 7 do edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 17 de outubro.**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Soluções tecnológicas para aumento da produtividade na agricultura familiar

Objetivo: O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep publicaram essa chamada, cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico, que atendam as finalidades definidas neste regulamento.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Bioeconomia

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Aviação Sustentável

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Soberania e Defesa Nacional

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Programa Finep Startup

Objetivo: fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do apoio às empresas brasileiras nascentes de base tecnológica, que possuam papel fundamental na introdução de novas tecnologias e modelos de negócios no mercado; disponibilizar recursos financeiros para que Startups com alto potencial de crescimento e retorno possam enfrentar, com sucesso, os principais desafios de seus estágios iniciais de desenvolvimento, contribuindo para a criação de empregos qualificados e geração de renda para o Brasil.

Elegibilidade: Startups que tenham faturado no mínimo R\$ 81 mil (oitenta e um mil reais) nos doze meses anteriores à submissão da proposta, que tenham tido receita bruta de no máximo R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) no ano calendário anterior e que estejam registrados sob a forma de Sociedade Limitada ("LTDA") ou Sociedade Anônima (SA) há, no mínimo 6 (seis) meses a contar do envio da proposta.

- **Fluxo contínuo**



Editais Vigentes

Edital Nº 08/2025 - Programa Centelha 3

Objetivo: O Programa Centelha Ceará tem como objetivo estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) e Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, a geração de empresas de base tecnológica a partir da transformação de ideias inovadoras em negócios que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos do Ceará.

Eligibilidade: As propostas inovadoras poderão ser submetidas ao Programa Centelha por pessoas físicas sem empresa constituída e por pessoas físicas representantes de empresas formalmente constituídas.

- **Prazo para a submissão da proposta: até o dia 29 de outubro.**

Edital Nº 07/2025 - Programa INOVAIMPACTO

Objetivo: Selecionar 10 projetos de inovação empresarial, cada um recebendo até R\$100.000,00 em recursos não reembolsáveis da FUNCAP, acrescidos da contrapartida financeira mínima prevista no item 9, conforme o porte da organização.

Eligibilidade: Os proponentes devem observar as condições específicas estabelecidas no item 3 do edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até o dia 11 de novembro.**

Últimas Notícias

Curso de Compreensão Leitora em Língua Inglesa (CCLLI)

A Casa de Cultura Britânica (CCB) informa que receberá inscrições para a Seleção ao **Curso de Compreensão Leitora em Língua Inglesa (CCLLI)**, referente ao semestre letivo **2026.1**, a partir das **8h do dia 27 de outubro de 2025 às 18h do dia 29 de outubro de 2025**, através de [formulário eletrônico](#), disponível na página da Casa de Cultura Britânica, no endereço <http://www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br> e conforme [Edital Nº 08/2025/CCB](#).

O curso tem como público alvo alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) da UFC, e que ainda **não tenham cumprido a atividade de Proficiência** exigida pela grade curricular do seu Programa de Mestrado ou Doutorado. O Curso tem duração de 01 (um) semestre letivo e carga horária de 64 h/a.

Para realizar inscrição, o candidato deverá preencher os requisitos do Edital Nº 08/2025/CCB e anexar ao formulário um documento de identificação com foto, devidamente digitalizado, e o histórico escolar do Programa de Pós-Graduação, emitido em outubro de 2025 pelo SIGAA/UFC, em formato PDF.

Fonte: [Casa de Cultura Britânica](#)

Exame de Proficiência Leitora em Língua Portuguesa

A Casa de Cultura Portuguesa da Universidade Federal do Ceará (UFC) divulgou o calendário para a realização do Exame de Proficiência Leitora em Língua Portuguesa – EPLLP 2025.2 (2ª Edição). O exame é destinado a candidatos estrangeiros que precisam comprovar proficiência em leitura na língua portuguesa.

Inscrições

As inscrições acontecem no período de **13 a 29 de outubro de 2025**. Contudo, a data de encerramento poderá ser antecipada caso as **50 vagas** disponibilizadas sejam preenchidas antes do prazo final. O formulário de inscrição será disponibilizado a partir de **13/10/2025** no site das Casas de Cultura Estrangeira: [acesse aqui](#).

Calendário

Inscrições: 13 a 29/10/25

Data do exame: 31/10/2025

Horário: das 18h às 19h

Divulgação do resultado: de 03/11 a 07/11/2025

Para mais informações, acessar a [página do EPLLP 2025.2](#).

Fonte: [PRPPG](#).

[TRT-17 lança edital de chamada pública para pesquisas empíricas no âmbito da Justiça do Trabalho](#)

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES), por meio do Subcomitê Regional de Pesquisas Judiciárias (SUBCOPESQ), publicou no Diário Oficial de 22 de agosto de 2025 o Edital de Chamada Pública 01/2025, que convida pesquisadores internos e externos a apresentarem projetos de pesquisa empírica voltados ao diagnóstico e à proposição de soluções para aperfeiçoar a prestação jurisdicional da Justiça do Trabalho capixaba.

Podem inscrever projetos:

Externos: instituições de ensino superior, grupos de pesquisa, pesquisadores individuais e organizações não governamentais de reconhecida atuação;

Internos: magistrados e servidores do TRT-17 com titulação de pós-graduação (lato ou stricto sensu) compatível com o projeto proposto.

As propostas devem seguir as normas previstas no edital, sendo apresentadas em documento único, com até 15 páginas, contendo justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e referências.

Inscrições e prazos

As inscrições estarão abertas de 1º de setembro a 1º de dezembro de 2025, exclusivamente pelo [formulário eletrônico](#). O prazo para recebimento dos resultados das pesquisas se estende até julho de 2026.

Fonte: [TRT-17](#)

[Lei de Cotas: CETV 2ª Edição Analisa o Impacto na Universidade](#)

O telejornal CETV 2ª Edição, da TV Verdes Mares (afiliada da Rede Globo no Ceará), veiculou uma reportagem especial abordando as profundas transformações causadas pela Lei de Cotas na Universidade Federal do Ceará.

O vídeo destacou como a política de ação afirmativa alterou o perfil dos estudantes na universidade pública, promovendo maior diversidade social e racial. A reportagem do CETV pode ser [conferida na íntegra no portal G1 Ceará](#).

Fonte: [G1 Ceará](#)